



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D O R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME, SEM MEDO, SEM FORTUNA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



CURSO

Relatório, Laudo e Parecer Social

Módulo I

Facilitador(a): Niedja de Lima Silva



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



O Curso

O exercício da Vigilância Socioassistencial é previsto pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) como uma referência fundamental na organização e funcionamento do SUAS. Produz os insumos necessários para a efetivação da universalidade do SUAS com qualidade, pois organiza e dissemina dados de monitoramento e avaliação que subsidiam as atividades de planejamento e execução da assistência social. Está diretamente vinculado à gestão e aos objetivos de construção dessa política pública enquanto dever do Estado e direito do cidadão, estabelecidos pela LOAS de 1993 e atualizada pela Lei 12.435/2011 (Lei do SUAS).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Objetivo Geral

Desenvolver competências em gestores e técnicos da gestão estaduais, distritais e municipais para o desenvolvimento de atividades inerentes à função de Vigilância Socioassistencial em seus âmbitos de atuação.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





A INSTRUMENTALIDADE NOS ESPAÇOS SÓCIO- OCUPACIONAIS: ESTUDO SOCIAL, RELATÓRIO SOCIAL, LAUDO E PARECER SOCIAL.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
& Juventude



PERNAMBUCO
SEMPRE EM TOPO

SEM FUGIR DO BOM FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Aspectos introdutórios

- Serviço social brasileiro e cultura profissional:
 - Formação profissional;
 - Regulamentação legal;
 - Produção teórica;
 - Código de Ética.

1940

1960

1980

Anos 2000



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D O R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
15 de Novembro de 1888

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



O ASSISTENTE SOCIAL COMO TRABALHADOR ASSALARIADO

- Inserção na Divisão Social do Trabalho (DST);
- A diferenciação operatória do assistente social (sincretismo profissional, prática profissional e processos de trabalho) (NETTO, 2011; IAMAMOTO, 2012);
- Ações que incidem sobre as condições de vida dos trabalhadores (saúde, alimentação, educação, habitação, lazer, dentre outros);
- Atendem às necessidades de normatização e controle dos comportamentos sociais;
- Objeto do trabalho;
- Produto/Resultado do trabalho do assistente social;
- Determinações da alienação do trabalho.

Os profissionais acionam um instrumental técnico operativo que constitui **um conjunto de instrumentos e técnicas** diferentes daqueles utilizados na esfera da produção material, cuja base é a transformação de objetos materiais.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D O R P E



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURACÃO, SEM FURTO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



RELAÇÃO COM O ESTADO E AS POLÍTICAS SOCIAIS

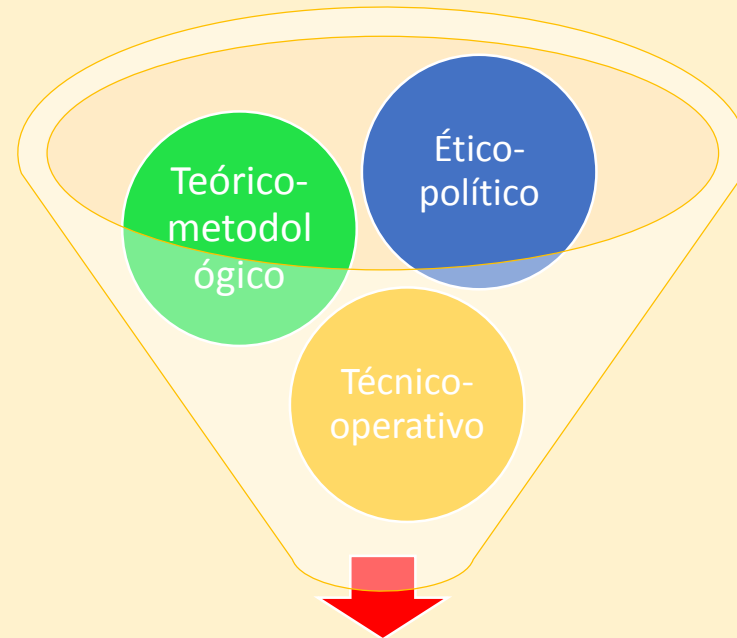
- Majoritariamente um trabalhador estatal;
- O Estado institucionaliza necessidades e demandas sociais e responde por meio de políticas sociais (saúde, trabalho, educação, etc.);
- As políticas sociais, espaços ocupacionais do assistente social;
- O *ethos* burocrático;
- A demandas profissionais dirigidas a profissão nas diferentes políticas sociais;
- A construção de respostas profissionais.





Instrumentalidade profissional

A relação entre
as dimensões do
trabalho do/da
assistente social:



RESPOSTAS PROFISSIONAIS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME E SEM ALGUEM FORA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



- **A instrumentalidade** é um elemento constitutivo do trabalho do assistente social, substanciado na articulação entre as dimensões ético-política, teórico-metodológica e ético-política, presente no manuseio de instrumentos profissionais e na construção de respostas profissionais (GUERRA, 2014);
- Cotidiano profissional e instrumentalidade:
 - A alienação no cotidiano (repetição, imediatismo, pragmatismo);
 - Burocratização das respostas profissionais e reificação das demandas dirigidas a profissão.
- Instrumentalidade e dimensão técnico-operativa, a forma de aparecer da profissão;
- Instrumentalidade e instrumentos de trabalho: qualificação das respostas profissionais.





Instrumentos diretos e indiretos





ESTUDO SOCIAL, RELATÓRIO SOCIAL, LAUDO E PARECER SOCIAL



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L O N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM TORNAR-SE, MAS FICANDO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Art. 5º - Constituem atribuições privativas do Assistente Social (LEI 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993):

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV - REALIZAR VISTORIAS, PERÍCIAS TÉCNICAS, LAUDOS PERICIAIS, INFORMAÇÕES E PARECERES SOBRE A MATÉRIA DE SERVIÇO SOCIAL;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



SECRETARIA DE ESTADO
PERNAMBUCO
SEM 10.040.000/0000

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



IV - REALIZAR VISTORIAS, PERÍCIAS TÉCNICAS, LAUDOS PERICIAIS, INFORMAÇÕES E PARECERES SOBRE A MATÉRIA DE SERVIÇO SOCIAL;

“E, como ação privativa, mesmo na atuação em equipes multiprofissionais, no parecer social, o assistente social “deve destacar a sua área de conhecimento separadamente, delimitar o âmbito de sua atuação, seu objeto, instrumentos utilizados, análise social e outros componentes que devem estar contemplados na opinião técnica”. Isso quer dizer que outros relatórios/encaminhamentos podem ser assinados pelos diversos componentes da equipe multiprofissional, mas, se necessário constar o parecer social, precisa estar destacado do texto e ser signatário somente profissional de serviço social. (CFESS, 2014.p.25)





Estudo Social



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
15 de Novembro de 1888

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Do que trata o ESTUDO SOCIAL

- Processo metodológico específico do Serviço Social;
- Objetiva conhecer de forma crítica a situação ou expressão da Questão social;
- Nele estão presentes aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais;
- Utilizado no âmbito da seguridade social;
- Precisa ter fundamentação teórica, ética e técnica;
- Utilizado para garantir direitos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
15 de Novembro de 1888

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





PROCESSO HISTÓRICO DO ESTUDO SOCIAL

- Sua utilização como expressão do perito social na área jurídica.
- Direção teórico-metodológica do SS de casos individuais – pautada no referencial ideológico da doutrina social da Igreja Católica (1940- 1950);
- SS de caso – ampliação da área de atuação – sem perspectiva crítica aos padrões dominantes de exploração social.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
15 de Novembro de 1888

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





PROCESSO HISTÓRICO DO ESTUDO SOCIAL

- **Qual era o objetivo do Estudo Social?**

-Identificar as condições de vida das partes; objeto da ação.

-Com abordagem individual: predominância da visão de mundo do/da profissional;

critérios e fundamentos da categoria deixados de lado mesmo após o Movimento de Reconceituação.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTAÇÃO, SEM FORTUNA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





O ESTUDO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE

1. Como Podemos Concebê-lo?
2. Em que campos e situações pode ser aplicado?
3. Quais os Fundamentos teórico-metodológicos que o embasam?
4. Que implicações ético-políticas se fazem presentes?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





ESTUDO SOCIAL

O Estudo Social é o instrumento utilizado para conhecer e analisar a situação, vivida por determinados sujeitos ou grupo de sujeitos sociais, sobre a qual fomos chamados a opinar. Consiste numa utilização articulada de vários outros instrumentos que nos permitem a abordagem dos sujeitos envolvidos na situação, tais instrumentos são:

- entrevistas individuais ou conjuntas;
- a observação;
- a visita domiciliar;
- análise de documentos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



ESTUDO SOCIAL

1. O Estudo Social se inicia quando o A. S entra em contato com a solicitação efetuada e com as informações, sobre a situação social, que lhe são colocadas à disposição;
2. Após uma leitura atenta das informações e análise das mesmas o A.S estabelece um plano de trabalho. Que dispõe de definições importante, tais como:
 - decisão sobre quais os sujeitos envolvidos na situação, que serão abordados;
 - definição dos instrumentos a serem contemplados para efetivação do estudo;
 - uma vez definidas estas questões o A.S deverá ir ao encontro da situação;
 - de posse da informações é possível realizar a análise (exame minucioso dos dados obtidos, com o objetivo de sistematizar aspectos relacionados à situação estudada. Esta faze comporta dois momentos importantes, a descrição e a interpretação da situação social.



**NÃO PODEMOS
PERDER DE VISTA:**

O/A usuário/a é um **sujeito social**, logo, a realidade social que condicionou a sua história e que motivou o estudo social devem vir à tona por competência do/da assistente social.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME E SEM ALGUEM FORA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





MEIOS E FINS



- Técnicas de entrevista e de redação + conteúdos históricos, teórico-metodológicos e ético-políticos;

Para Construir:

Qual o objeto a ser conhecido por este estudo?

O quê devemos conhecer a partir dele?

Para quê realizar o estudo?

Quais os objetivos devemos alcançar e com quais finalidades?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTAÇÃO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



MEIOS E FINS

- **Para realização:** estudar situação, realizar uma avaliação, emitir parecer;

- **Instrumentais “face a face” e/ou por escrito:** observações, visitas (domiciliares e institucionais), entrevistas, pesquisas documentais e bibliográficas.

SUJEITO

- HISTÓRIA SOCIAL (família, trabalho, cidade, religiosidade, cultura)
- UNIVERSALIDADE



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



COMO PENSAR O ESTUDO SOCIAL?



1º interpretação das demandas postas aos assistentes sociais pelos indivíduos.

- As necessidades trazidas por sujeitos singulares são interpretadas como expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista.

- Objeto da ação profissional: as expressões da questão social.

2º Redimensionamento que a perspectiva crítico-dialética exige da ação profissional no que diz respeito ao seu alcance e direcionalidade

- Ação profissional pensada na sua teleologia. Para além de sua eficiência operativa ou de sua instrumentalidade,

[...], incorpora a elas o compromisso ético com a transformação social (MIOTO, 2009, p. 484).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D O R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

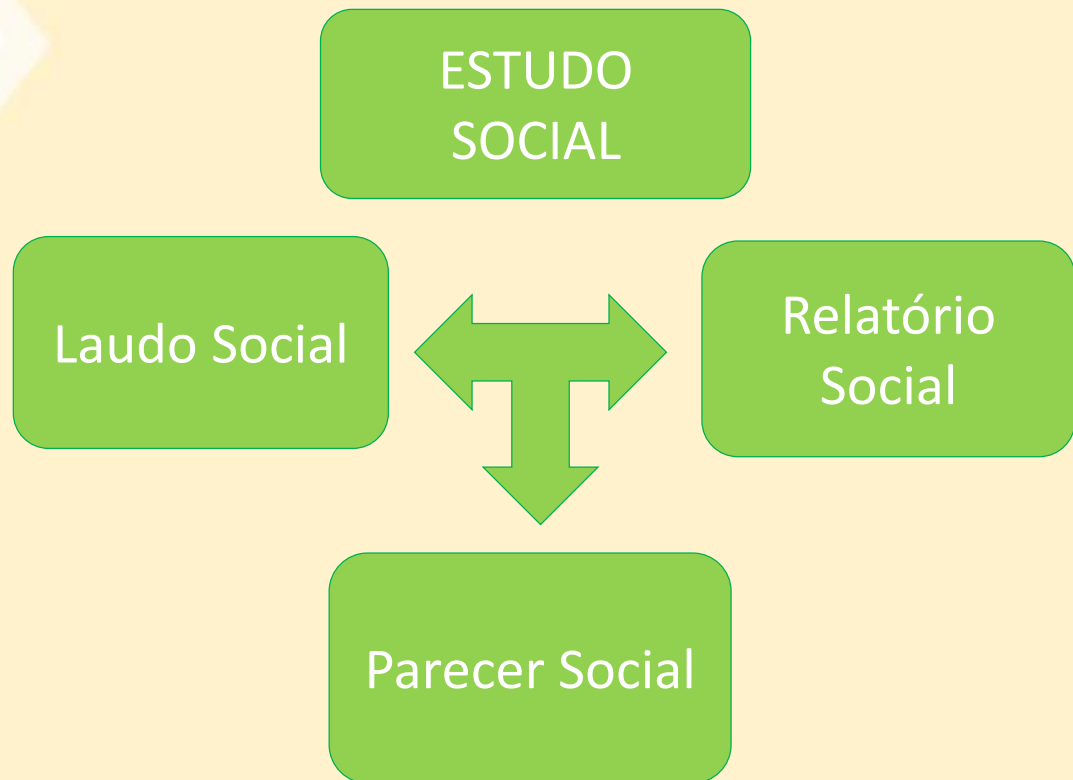


PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



TRATA-SE DE UM PROCESSO METODOLÓGICO ESPECÍFICO DO SERVIÇO SOCIAL. A PARTIR DELE É POSSÍVEL CONHECER COM PROFUNDIDADE E DE MANEIRA CRÍTICA UMA SITUAÇÃO OU EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL. (CFESS, 2011)

**INSTRUMENTAIS
CONSTRUÍDOS A
PARTIR DO
ESTUDO SOCIAL**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME E SEM MEDO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Relatório Social



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME E SEM FOME DO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Relatório social

- Produto do Estudo Social;
- De acordo com o CFESS (2004), o relatório social como documento específico elaborado por assistente social consta da apresentação descritiva e interpretativa de uma determinada situação ou manifestação da questão social enquanto objeto de sua intervenção profissional.
- Relatório + Parecer Social = descrição de fatos e posicionamento diante das situações verificadas na realidade social, a partir do Código de Ética Profissional.





Relatório Social → relato dos dados coletados e das intervenções realizadas pelo assistente social. Pode ser referente a qualquer um dos instrumentos “face a face”

APRESENTAÇÃO
DESCRITIVA E
INTERPRETATIVA
DE UMA
SITUAÇÃO OU
EXPRESSÃO DA
QUESTÃO
SOCIAL;

DEVE
APRESENTAR O
OBJETO DE
ESTUDO, OS
SUJEITOS
ENVOLVIDOS E
FINALIDADE À
QUAL SE
DESTINA.

DEVE ABORDAR
PROCEDIMENTOS
UTILIZADOS
(INSTRUMENTAIS)
, UM BREVE
HISTÓRICO,
DESENVOLVIMEN
TO E ANÁLISE DA
SITUAÇÃO.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Laudo Social



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L O N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME E SEM FOMELOSO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





LAUDO SOCIAL

- ❖ Oferece elementos de base social para a formação de um juízo e tomada de decisão que envolve direitos fundamentais e sociais.
- ❖ Registro que documenta as informações recolhidas por meio do estudo social;
- ❖ Apresenta o registro das informações mais significativas do estudo social e da análise realizada, e o parecer social.
- ❖ Não necessita de todo o detalhamento do estudo social;
- ❖ Informações mais detalhadas devem ficar arquivadas, junto com o estudo.





LAUDO SOCIAL

- Levar em consideração as representações, os valores e os significados presentes no contexto sociocultural do usuário, seu núcleo familiar, a satisfação de necessidades básicas, inserção no mercado de trabalho etc.
- Autonomia profissional na escolha dos instrumentos do estudo social que fundamentará o laudo ou parecer - projeto ético-político-profissional;
- A coleta de dados não visa a comprovação das informações, mas sim a complementação e enriquecimento destas.
- Atendimento individual ou em conjunto com a família: indivíduo social.





LAUDO SOCIAL

- O usuário deve ser informado dos objetivos, do desenvolvimento e da conclusão do procedimento;
- O profissional deve distinguir situações em que caberá ou não a emissão de laudo ou parecer, inclusive os emitidos por iniciativa própria;





INTRODUÇÃO

Indicar a demanda judicial;
objetivos do trabalho; identificação
das pessoas envolvidas na ação.

METODOLOGIA

Metodologia utilizada (entrevistas,
visitas, estudos documental) e a
definição breve de alguns conceitos
utilizados.

RELATO ANALÍTICO

Construção histórica da questão;
Análise dos aspectos
socioeconômicos e culturais.

CONCLUSÃO OU PARECER SOCIAL

Finalização com a análise
interpretativa e conclusiva, também
denominada de **parecer social**.

LAUDO SOCIAL:



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
GOVERNADOR: ROBERTO CAMARGO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



COMO CONSTRUIR O LAUDO SOCIAL

O laudo social é um documento resultante o processo de perícia social. Nele o perito, ou uma equipe de peritos registram os aspectos mais pertinentes do estudo e o parecer emitido.

O laudo deverá conter os seguintes elementos:

- cabeçalho (identificação) – acompanhados de um breve histórico da situação conflituosa (antecedentes) e do objetivo da perícia social;
- breve contextualização do estudo realizado, indicando os sujeitos envolvidos na situação que foram contatados ou ouvidos e os instrumentos utilizados para a abordagem destes.
- Descrição de forma resumida do material coletado na primeira fase do estudo. Para tanto, se utilizará dos relatórios de entrevistas, das análises de documentos, relatórios de observação, diário de campo e outros;
- Apresentação da análise da situação;
- Registro do parecer;
- Encaminhamento ao solicitante.





FIQUE ATENTO/A

O PARECER SOCIAL

Pode ser parte **final** de um laudo ou pode ser realizado em razão de determinação judicial, com base em **conteúdos já documentados** nos autos e/ou informações complementares.
(FÁVERO, 2007, p. 29)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L O N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM TORNAR-SE, MAS FICAR.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Parecer Social



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L O N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME E SEM FOMEÇA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





PARECER SOCIAL

“Um parecer social é uma avaliação teórica e técnica realizada pelo Assistente Social dos dados coletados.”
(TONIOLO, 2008, p.130)

- Sintetiza a situação, apresenta uma breve análise e aponta conclusões ou indicativos de alternativas, que irão expressar o posicionamento profissional frente ao objeto de estudo.
- Derivado de Estudo social; Relatório social; Laudo social.
- **Exemplo:** parecer emitido a partir da análise dos autos processuais referentes a uma criança e/ou adolescente que cumprem medida protetiva de abrigo; ou parecer emitido por assistente técnico a respeito de estudo social realizado por outro profissional da área. (FÁVERO, 2007).





1. Apresentação das questões eleitas como mais pertinentes da situação em pauta.

2. Propor alternativas de encaminhamentos para resolução dos problemas.

3. Comentar pontos obscuros do próprio estudo de difícil entendimento e as causas dessa obscuridade.

4. Fazer sugestões sobre a necessidade de outros pareceres e indicar procedimentos futuros concernentes à situação em destaque.

COMO ELABORAR UM PARECER SOCIAL

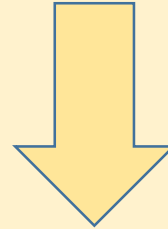
A proposição de alternativas de solução, ou de uma única alternativa quando outras parecem inviáveis, deve ser fundamentada

Análise sobre as possíveis implicações que estas alternativas têm na vida das pessoas envolvidas na situação e, quando possível, prever formas de ajuda a elas.





IMPORTANTE



- **CONHECER** as normas da língua formal;
 - **FAZER** uso da coerência;
- **REALIZAR** com objetividade e clareza de linguagem para destacar os dados mais significativos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Exemplo de Parecer Social

ANEXO



PARECER DO SERVIÇO SOCIAL

| | | |
|------------------|----------|----------|
| Nº DO BENEFÍCIO: | ESPÉCIE: | GEX/APS: |
|------------------|----------|----------|

| |
|--------------------|
| SETOR SOLICITANTE: |
|--------------------|

| |
|-----------|
| OBJETIVO: |
|-----------|

| | SEXO | IDADE | ESTADO CIVIL | ESCOLARIDADE |
|------------|------|-------|--------------|--------------|
| SEGURADO | | | | |
| REQUERENTE | | | | |

| | |
|-----------------------|---------------------------------------|
| ELEMENTOS RELEVANTES: | |
| | |
| | |
| PARECER CONCLUSIVO: | |
| DATA: | ASSINATURA DO ASSISTENTE SOCIAL/CRESS |





ESTUDO DE CASO



<https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2020/08/16/menina-que-engravidou-apos-ser-estuprada-deixa-o-espara-interromper-gravidez-em-outro-estado.ghtml>



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
FAPS



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO. SEM CORRUPÇÃO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Estudo de Caso

- Como podemos embasar o depoimento das assistentes sociais que foram mencionadas no vídeo?

- **Atividade Assíncrona**

- A partir da Demanda Social construída elaborar Parecer Social.
 - Apontar instrumentais utilizados.
 - Construir parecer acerca da situação sinalizando a possibilidade





AVALIAÇÃO DO MATERIAL PRODUZIDO

- ATENÇÃO! Qual era o objetivo do laudo social e do parecer social?
- Como ficou dispersa a estrutura do texto?
- O conteúdo está muito sintético ou exageradamente expandido?
- O conteúdo infringe algum preceito ético profissional?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM TROVÃO, SEM FULGUR

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: debates atuais no judiciário, na penitenciário e na previdência social.** São Paulo: Cortez, 2014.;

_____. **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão.** Vol. 4. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. CFESS, Brasília: 2014.

FÁVERO, Eunice Teresinha; MELÃO, M.; JORGE, M. **O Serviço Social e a psicologia no judiciário.** Construindo Saberes Conquistando Direitos. São Paulo: Cortez, 2005.

FÁVERO, E. T. **Instruções sociais de processos, sentenças e decisões.** Material em organização, para curso de especialização a distância – CFESS, 2007.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social.** São Paulo, Cortez, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Perícia Social: proposta de um percurso operativo.** Revista Serviço Social e Sociedade. N, v. 67, 2001.

SANTOS, C. M.; SOUZA FILHO, R.; BACK, S. **A dimensão técnico-operativa do serviço social: questões para reflexão.** In: SANTOS, C. M. *et al.* A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos. São Paulo: Editora UFJF, 2013.

SANTOS, C. M; NORONHA, K. **O estado da arte sobre os instrumentos e técnicas na intervenção profissional do Assistente Social.** In: FORTI, V.; GUERRA, Y. Serviço social: temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SOUSA, Charles Toniolo. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional .** Revista Emancipacao, v. 8, n. 1, 2008.

REFERÊNCIAS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOMENTO, SEM FORTUNA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL